

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2017 – EMAP**

O Pregoeiro da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP torna público aos interessados, com base na manifestação da Assessoria Técnica da Coordenação de Meio Ambiente – COAMB, **RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** feito pela empresa **INERCO CONSULTORIA BRASIL**, sobre itens do **Edital da Licitação Pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2017 – EMAP**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em monitoramento ambiental, para realização de serviços de Monitoramento Ambiental da Biota Aquática (Fitoplâncton, Zooplâncton, Ictioplâncton, Ictiofauna, Macrofauna Bentônica), Monitoramento dos Recursos Hídricos, Sedimentos e de espécies exóticas invasoras no Porto do Itaqui.

PERGUNTA:

“No item 2.4 Monitoramento da Biota Aquática, entendemos que o quantitativo total por campanha (e por grupo) é de sete amostras, ou seja, uma amostra por ponto para cada grupo. É esse o entendimento?”

RESPOSTA DA EMAP:

Sobre o questionamento, assim se manifestou a Coordenadoria do Meio Ambiente:

“O questionamento da empresa está correto. Serão realizadas uma amostra de cada tipo de biota por ponto. OBS: Todo procedimento metodológico utilizado para o monitoramento da Biota Aquática deverá ser minuciosamente descrito, importante ressaltar que pode haver variação no número amostral em cada ponto de coleta, de acordo com as referências e literaturas específicas utilizadas nos serviços de monitoramento.”

São Luís/MA, 14 de março de 2017.

Caroline Santos Maranhão
Presidente da CSL e Pregoeira da EMAP